



Os lugares da política na crise da democracia

The place of politics in the crisis of democracy

Jorge CHALOUB*

 <https://orcid.org/0000-0002-7990-4496>

Introdução

Foi com grande ânimo que recebi o convite para debater o artigo de Luís Felipe Miguel, ainda mais por ele tratar de um tema que tem ocupado minha agenda de pesquisa nos últimos anos: as relações entre a expansão da ultradireita e a crise da democracia contemporânea. O texto segue a linha de outras importantes obras do autor e enfrenta algumas das principais questões do campo. Se pela própria natureza do objeto e limites de um texto do tipo há ainda incertezas e formulações provisórias, as boas perguntas colocadas e a ênfase em temas pouco destacados, sobretudo na bibliografia brasileira, o tornam uma relevante contribuição para debate.

O artigo tem três grandes objetos: (a) a crítica às interpretações mais correntes sobre a crise da democracia contemporânea (b) uma reflexão sobre as relações entre capitalismo e democracia, construída a partir de direto diálogo com Wendy Brown, Nancy Fraser e Wolfgang Streeck, (c) um debate sobre as melhores formulações conceituais para compreender os ataques de grupos sociais e líderes globais à democracia. Meus comentários também se organizam a partir desses três campos. Além de um constante diálogo com os argumentos do texto, marcado pela tentativa de desenvolver futuros debates e por divergências pontuais, faço duas críticas mais amplas aos argumentos de Miguel: os problemas do conceito de *antipolítica* e a pouca presença dos eventos políticos brasileiros nas formulações teóricas do texto.

A segunda crítica, deve-se deixar claro, não sugere que o Brasil seja pensado como mais um caso, a ser explicado por teorias supostamente globais sobre a questão democrática contemporânea, mas parte do pressuposto de que os eventos que culminam na eleição de Jair Bolsonaro são relevantes não apenas para compreender as particularidades do cenário brasileiro, como para sugerir chaves teóricas importantes para reinterpretar os eventos em

*Professor. Doutor em Ciência Política. Professor do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Largo do São Francisco 1, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP.: 20051-070. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora. (UFJF, Juiz de Fora, Brasil). Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora (MG), CEP.: 36036-330. E-mail: jchaloub@ifcs.ufrj.br



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2019 Acesso Aberto Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

outras latitudes. Certas feições do conceito de democracia no Brasil permitem reforçar algumas questões bens colocadas pelo texto, sobre os pressupostos problemáticos da bibliografia em torno da *crise da democracia* e as relações entre política e economia, de modo a expor com mais clareza os limites das ordens construídas no pós-1989.

Deve-se ressaltar que as críticas não questionam os argumentos centrais do texto, mas pretendem sugerir novos desdobramentos ao trabalho.

A democracia e suas crises

O artigo começa com um relevante debate frente às interpretações hegemônicas sobre a expansão da direita e a democracia contemporânea. A ampla bibliografia sobre a crise democrática ocupa papel similar ao da produção acadêmica sobre transições democráticas, a chamada *transitologia*, na passagem dos anos 1970 para os anos 1980 (VITULLO, 2001): em meio a uma retórica de *objetividade* há, como em toda teoria política, uma evidente normatividade sobre o que deve ser a democracia, mas que nesse caso é escamoteada pela naturalização da experiência das três últimas décadas. Para ressaltar a similaridade entre os dois padrões interpretativos, passo a chamar a mencionada bibliografia de *crisiologia*.

Autores como Levitsky e Ziblatt (2018), Mounk (2018), Runciman (2018), Przeworski (2019) e outros têm por pressuposto inegociável um conceito de democracia estritamente vinculado a preceitos liberais organizados em torno do conceito de mercado, aqui pensado não apenas como um modelo econômico, mas também enquanto uma proposta de organização do mundo social. Mesmo quando não tratam explicitamente de temas do campo da economia, tais autores trazem um conceito antropológico de indivíduo *racional* e uma ideia da democracia como competição por recursos escassos, que é construída à imagem e semelhança das formulações de certo liberalismo sobre o mercado.

Miguel (2021) é feliz ao relacionar o tema à construção do moderno campo hegemônico da ciência política norte-americana, que se organizou em estrito vínculo, muitas vezes com a participação dos mesmos personagens, com a virada microeconômica no campo acadêmico da Economia. Parte das características do movimento, frequentemente chamado de neoinstitucionalismo, passariam ser bem frequentes na Ciência Política global, como a recusa a teorias sistêmicas, a centralidade da ação individual, pensada como única evidência rigorosa, e a forte adesão a linguagens matematizadas (SCIBERRAS, 2008).

O conceito de populismo, retomado a partir da formulação de Riker, funciona no texto como um bom caminho para expor as continuidades entre a *crisiologia* e tradição neoinstitucionalista da Ciência Política, sobretudo no que se refere à naturalização de certo conceito de democracia liberal. Em outro texto, apontei, em capítulo escrito com André Kaysel ainda no prelo (KAYSEL; CHALOUB, mimeo), a centralidade do conceito de populismo para a bibliografia contemporânea sobre crise democrática. Seus usos frequentemente possuem a função de opor às formas ‘normais’ de regimes democráticos, que decorrem da naturalização das experiências políticas do pós-1989, a regimes corruptos e, por isso, naturalmente autoritários.

Justamente por identificar liberalismo à democracia, a *crisiologia* frequentemente constrói falsas equivalências entre as críticas, e os atores, de esquerda e ultradireita. Uma primeira

consequência dessa escolha, que situa o conceito de populismo como outro da democracia, é a construção de teorias superficiais e precárias, incapazes de dar conta de contextos e fenômenos complexos. As passagens de Levitsky e Ziblatt nas quais eles produzem rápidos paralelismos entre Hugo Chávez e Trump - duas experiências que podem ser criticadas de forma diversas, mas dificilmente submetidas ao mesmo conceito - são bons exemplos deste discurso. Mais relevante, todavia, é a restrição dos sentidos do conceito de democracia, o que não produz apenas efeitos teóricos, mas criminaliza práticas historicamente vinculadas a tal campo semântico que não se restringem à política institucional. Na estreita régua da *crisiologia*, movimentos de luta por terra e moradia facilmente se tornam *autoritários* e os políticos por eles eleitos são enquadrados no frouxo rótulo de populismo. A escolha pelo conceito não é, assim, imotivada, mas remonta ao longo tempo do liberalismo ante as massas, já debatido por ampla bibliografia (BALIBAR, 1997; AGUIAR, 2016).

Miguel (2021) expõe outra questão relevante no presente argumento, ao apontar como “A crise da representação diagnosticada no final do século XX, transmutou-se na *crise da democracia* do início do século XXI [...]” (MIGUEL, 2021, p. 9, grifos do autor). Ambas seriam sintomas da perda de credibilidade da ideia de soberania popular. Mesmo que as versões pluralistas do liberalismo, de autores como Robert Dahl, ampliem significativamente a concepção minimalista da democracia de Schumpeter (URBINATTI, 2006), que restringe a democracia a um procedimento de escolha de elites governantes, há um claro resquício elitista na grande maioria das formulações da corrente, talvez a mais influente na formulação do conceito contemporâneo de democracia na Ciência Política. A quase exclusividade da disputa institucional, prevista nesse paradigma teórico, tem por contrapartida o relativo descolamento entre o político e o social, que acaba por retratar como patológica boa parte das expressões de massa na política. O discurso da falsa equivalência, que iguala as esquerdas ao fascismo, não é acidental, mas consequência teórica de alguns dos principais pressupostos do campo.

A contribuição crítica de Miguel (2021) é particularmente relevante dada a centralidade de uma perspectiva extremamente restrita e elitista de democracia em algumas das principais narrativas públicas em torno do conceito no Brasil. As reações da grande imprensa brasileira ao decreto que criava a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), em 2014, são exemplares para compreender os sentidos mais frequentes da democracia no debate público brasileiro. Editorial do Estado de São Paulo (A ARTE..., 2014) chegou a tratar o decreto, que instituiu dinâmicas participativas em políticas públicas, medida completamente pertinente com os parâmetros mais moderados da democracia liberal, como uma *Mudança de regime por decreto*, que impunha “[...] velhas pretensões do PT, sempre rejeitadas pela Nação, a respeito do que membros desse partido entendem que deva ser uma democracia” (A ARTE..., 2014, p. 2). No mesmo sentido, a Revista Veja chamava a norma de *decreto bolivariano* (MATTOS, 2014). Nessas narrativas qualquer resquício de voz para os movimentos sociais é tratado como explícito autoritarismo. A *crisiologia* se adequa perfeitamente a tal cenário. O sucesso editorial e a grande repercussão midiática do livro *Como as democracias morrem*, de Levitsky e Ziblatt, é um claro sintoma da valorização de um conceito limitado de democracia no debate público.

Não apenas na imprensa tal bibliografia foi valorizada para a avaliação dos eventos do pós-2013 no Brasil. Autores como Lilia Schwarz (2019a)¹ e Leonardo Avritzer (2019), com posições políticas distintas de órgãos conservadores como o Estado de São Paulo (A ARTE..., 2014) e a revista *Veja*, afirmam explicitamente sua inspiração nas contribuições da *crisiologia* e aplicam boa parte das formulações de autores como Levitsky e Ziblatt para o Brasil. Não há, por certo, possibilidade de uma crítica adequada às duas contribuições nesse reduzido espaço, mas é interessante constatar que a adesão dos dois a tal bibliografia parte de inspirações teóricas bem diversas. Enquanto Avritzer adere às formulações dos dois autores norte-americanos em razão do seu conceito de democracia de fortes tintas pluralistas, com grande centralidade das instituições políticas em sua formulação, e busca explicar na formação das elites políticas brasileiras os eternos retornos de ordens autoritárias; Schwarz parte da *crisiologia* como um pano de fundo de expansão da ultradireita no mundo e propõe uma investigação sobre as longas raízes sociais do autoritarismo brasileiro como uma forma de questionar as particularidades brasileiras de tal fenômeno. Ambos recaem, todavia, em um conceito de democracia que não avalia a trajetória brasileira senão pela chave do patológico, a partir da comparação com um conceito de democracia supostamente universal.

Como já mencionado, Miguel não desenvolve em sua análise as especificidades da trajetória democrática brasileira, mas contribui para tal debate por meio da crítica a um paradigma que toma experiências políticas dos últimos trinta anos como definição acabada do conceito de democracia. Depois da crítica à *crisiologia*, o autor analisa as contribuições de Wendy Brown e Wolfgang Streeck acerca das relações entre democracia, neoliberalismo e capitalismo.

O social e o político

Uma das mais relevantes intérpretes da expansão da ultradireita, Wendy Brown tem grande repercussão no debate brasileiro, no qual surge como chave para compreender o amalgame entre neoliberalismo, neoconservadorismo e fascismo que constitui o governo Bolsonaro. Apesar da qualidade da reflexão da autora, é necessária uma avaliação mais crítica da sua obra, em parte no que tange à sua interpretação sobre os Estados Unidos, que são, sem dúvida, a maior inspiração dos seus livros, mas sobretudo em relação ao Brasil, completamente ausente da sua teoria, como bem pontua Miguel em nota.

O autor formula duas grandes críticas a Brown. A primeira aponta para sua definição de democracia, que por ser restrita ao conceito de “[...] igualdade política [...]” “[...] anula a investigação sobre a dinâmica da relação entre capitalismo e democracia que constituiu a ordem liberal-democrática” (MIGUEL, 2020, p. 11) e, por isso, produz uma leitura *estilizada, abstrata e a histórica*. O segundo apontamento crítico afirma que a “[...] disjunção entre o neoliberalismo como modo de relação entre mercado e Estado e neoliberalismo como razão do mundo [...]” (MIGUEL, 2020, p. 12), tal como feito por Brown, teria por pressuposto e consequência uma “[...] separação bastante convencional entre economia e política” (MIGUEL, 2020, p. 12).

Penso que a segunda crítica é crível em relação aos escritos de Brown, *Undoing the demos* (BROWN, 2015) e *American nightmare: neoliberalism, neoconservatism, and de-*

¹ A autora afirma sua direta inspiração na obra de Levitsky e Ziblatt (ver SCHWARZ, 2019b). na entrevista ao Uol Notícias, intitulada *Sempre fomos autoritários*”.

democratization (BROWN, 2016), mas mais difícil de ser sustentada para a sua obra de 2019, *In the ruins of neoliberalism: the rise of antidemocratic politics in the West* (BROWN, 2019), na qual há um esforço de aprofundar as reflexões sobre os vínculos entre economia e política, na esteira da ótima contribuição de Melinda Cooper: *Family values: between neoliberalism and the new social conservatism* (COOPER, 2017). Brown amplia o conceito mais estrito de economia, como o frequentemente utilizado pela ciência política *mainstream* criticada por Miguel (2021), para expor os vínculos entre os críticos dos movimentos antirracistas e feministas, presentes entre os conservadores e neoconservadores (VAISSE, 2010), e as contestações ao keynesianismo, formuladas pela recepção da escola austríaca nos Estados Unidos e pelas escolas de Chicago e Virgínia. Segundo a autora, as lógicas de privatização substituiriam, em diversos setores, o Estado pelos indivíduos e famílias, em coalizão que teria por base uma recusa à política. Brown também constrói um interessante retrato sobre os vínculos entre as consequências do neoliberalismo, como modo de vida e política econômica, e a emergência de discursos e grupos de ultradireita, que tanto dão vazão à frustração causada pela destruição da política e do social por meio do neoliberalismo, quanto prometem novas lógicas de integração social perdidas.

Há, todavia, problemas na reflexão de Brown sobre o que seria essa integração perdida. Penso que isso passa pelo seu conceito de *social*. A primeira crítica levantada por Miguel, sobre as limitações do conceito de *democracia*, também decorre, em certa medida, desse ponto, que permite interessante abordagem crítica da autora.

Depois de estabelecer um vínculo entre a democracia e o *social*, pois a “[...] democracia também exige um cultivo robusto da sociedade como o local em que experimentamos um destino comum [...]” (BROWN, 2019, p. 38), a autora define de tal modo o conceito social: “Situado conceitual e praticamente entre o Estado e a vida pessoal, o social é o local em que cidadãos de origens e recursos amplamente desiguais são potencialmente reunidos e pensados em um conjunto” (BROWN, 2019, p. 38).

Ao pensar o social como um lugar, situado entre o Estado e o pessoal, este composto por famílias e indivíduos, Brown se vincula a certa tradição de reflexões sobre a *sociedade civil*², mas não desenvolve de forma satisfatória o conceito, que acaba por repercutir certo senso comum liberal criticado pela autora. Ela recusa o marxismo por “[...] sua incapacidade de levar profundamente em consideração o político [...]” (BROWN, 2019, p. 104), mas não propõe uma alternativa elaborada para tal perspectiva teórica, que demandaria uma teoria sobre os vínculos entre o político e o social. Também falta, como Miguel bem aponta, uma formulação mais clara sobre a produção de imaginários a partir da economia e a configuração dessa desigualdade que ela apenas menciona. O político está vinculado ao econômico em Brown, mas o social não é precisamente definido, algo que em boa parte decorre da generalidade da definição foucaultiana do neoliberalismo como modo de vida (FOUCAULT, 2004), inspiração evidente da autora. Nessa toada, tudo pode se tornar neoliberalismo.

Deixadas de lado outras questões, é importante ressaltar que a teoria de Brown tem uma grande dificuldade quando tomada como base para tratar do cenário brasileiro: a temporalidade entre o projeto neoliberal e a ascensão da ultradireita. Se é inegável que mesmo nos governos de esquerda tivemos políticas que poderiam ser tomadas como neoliberais e

² Para um amplo panorama sobre o conceito de sociedade civil, ver Koselleck (2020).

uma expansão do neoliberalismo como racionalidade político-social, é também certo que esse processo ganha outra dimensão, incomparável com a anterior, com vitória eleitoral da ultradireita, que chegou ao poder com uma plataforma política que prometia tornar reais os desejos dos mais radicais libertarianos norte-americanos, como Murray Rophbard. Parte da especificidade da ultradireita brasileira passa justamente pelos tempos da Constituição de 1988 e da redemocratização.

Wolfgang Streeck (2017 [2013]), por outro lado, constrói uma teoria mais consistente do ponto de vista das relações entre democracia e capitalismo, como bem pontua Miguel, que destaca as virtudes do excelente *Buying Time* em seu texto. Mesmo que não desenvolva com maiores detalhes a dinâmica da ação política do capital na luta contra o pacto fordista, ele sem dúvida expõe como as demandas políticas de uma classe, com destaque para determinadas frações de classe, são centrais para a modificação do modelo de Estado hegemônico no pós-guerra, com sua consequente, e radical, redução do espaço da soberania popular.

A obra de Streeck tem, contudo, outro problema, bem apontado por Melinda Cooper. Em *Family values* (COOPER, 2017), a autora vê no alemão certa nostalgia pelo modelo fordista, sem a devida consideração crítica dos seus problemas. Ele seria um dos representantes das interpretações polaynianas da atual crise, que tal como o autor de *A Grande Transformação* acreditariam em barreiras externas ao movimento do capital, que reconstruiriam partes de um mundo do trabalho perdido. Cooper reforça, talvez excessivamente, as tintas do saudosismo de Streeck, mas sua crítica ressalta uma dimensão especialmente central para o caso brasileiro.

O fordismo nunca alcançou no Brasil as feições dos países centrais, mas sempre cultivou características periféricas (LIPIETZ, 1989) e manteve fora do seu pacto um amplo contingente populacional, que não era incluído nos vínculos formais e, com isso, tinha explícitas limitações ao usufruto de direitos universais e mesmo à cidadania (SANTOS, 1979). Nesse sentido, o modelo mais próximo de Estado de bem-estar social, sobretudo no que tange à universalização das políticas sociais, veio com a Constituição de 1988, em momento no qual os discursos e governos neoliberais já se mostravam hegemônicos em outros meridianos. O mundo perdido do pacto fordista não é, deste modo, um passado, mesmo que estilizado, do Brasil, mas sim um antigo futuro do pretérito nunca concretizado.

Em busca de um conceito

Em tempos nos quais discursos que recusam a dimensão interpretativa das humanidades são particularmente prestigiados, convém, por vezes, dizer o óbvio: construção de conceitos é parte central da compreensão de fenômenos sociais. A disputa em torno da melhor forma de enquadrar teoricamente a expansão da ultradireita é, neste sentido, sobretudo um debate sobre qual das suas características é mais relevante para compreendê-la e expor aspectos centrais das suas práticas e discursos.

A partir de debate com a bibliografia, Miguel (2021) distingue dois fenômenos centrais para a atual crise democráticas: a *despolíticação*, “[...] em que os governantes seguiriam imperativos da racionalidade, em vez da vontade popular, em suas decisões [...]” (MIGUEL, 2021, p. 14); e a *antipolítica*, “[...] que faz apelo a um povo uno para, uma vez mais, impor políticas definidas

de antemão [...]” (MIGUEL, 2021, p. 14) e com isso “[...] Destroem-se as bases do diálogo entre diferentes e do pluralismo, indispensáveis à convivência democrática” (MIGUEL, 2021, p. 14).

As duas categorias apontam para distintas facetas, ou linguagens políticas³, como prefiro chamar, do Governo Bolsonaro. A despolitização é característica do amplo campo do neoliberalismo, conceito passível de várias interpretações, mas que tem como uma das suas faces constantes o ocultamento do político. Se a dimensão do político é sempre retratada de forma negativa nessa tradição, há, no campo neoliberal, diversas versões sobre o que a substituiria. Deste modo, ela pode ter seu lugar ocupado pela técnica governamental, caso mais explícito dos ordoliberalis, como Eucken e Rustow; pode ceder espaço a uma ordem espontânea, como nas formulações tardias de Friedrich Hayek; ou ser substituída pelos preceitos de uma natureza humana egoística, como nas formulações libertarianas de autores como Ayn Rand e Murray Rophbard. As diversas linhagens interpretativas críticas do neoliberalismo convergem em tal, diagnóstico, que toma o ocultamento do político como marca de tal campo. A formulação une intérpretes tão diversos quanto Quinn Slobodian (2018), David Harvey (2005) e Wendy Brown (2015, 2019). Miguel, nesse sentido, expõe muito bem um traço central da bibliografia contemporânea sobre o tema.

A antipolítica, por sua vez, se situa no campo translúcido que vai de certas versões do neoconservadorismo às linguagens mais explicitamente fascistas. Tenho, neste caso, algumas dúvidas sobre o uso do conceito. Uma característica clara dos discursos e atores da ultradireita é antes a hiperpolitização da sociedade do que a recusa ao político. Claro que a qualificação dessa hiperpolitização deve passar antes por uma reflexão sobre o conceito de político aqui reivindicado, que no caso desses atores apresenta um explícito vínculo com a teoria política schmittiana. Quase todas as características do conceito do político de Carl Schmitt (2016 [1932]) se fazem presente no discurso e, sobretudo, na prática política dos que mais frequentemente conjugam as linguagens neoconservadora e fascista: a organização do conflito em termos de amigo e inimigo, a recusa à institucionalidade política liberal, o combate à secularização, a defesa de uma política indistinta da teologia, o contraste entre a fluidez do mundo social e o fundamento ontológico da decisão política.

Penso, neste sentido, que a oposição das linguagens neoconservadores e fascistas é antes à democracia que à política, o que as tornam antidemocráticas, não antipolíticas. Uma formulação diversa dependeria de um conceito mais normativo de política, como o formulado, por exemplo, por Jacques Rancière (1994), que vincula a política não apenas ao questionamento da ordem vigente, o que pode estar presente na ultradireita, mas também à reivindicação de uma parte pelos que não tem parte na sociedade. O próprio Rancière, todavia, formula a emergência da ultradireita em termos de um *ódio à democracia* (RANCIÈRE, 2005).

Os vínculos com certa imaginação schmittiana, aliás, são o ponto de partida para a pertinente crítica de Miguel ao conceito de populismo de autores como Laclau (2005) e Mouffe (2018). Como bem pontuado pelo artigo, mesmo ressalvada a maior sofisticação de suas teorias frente às obras da ciência política hegemônica, há ainda excessiva generalidade em algumas construções, como no seu pressuposto de uma realidade social plenamente vaga e indeterminada. A composição entre uma ontologia determinada do político e um conceito de

³ Desenvolvi inicialmente esse uso do conceito de linguagens em Chaloub (2020) e Chaloub, Bianchi e Rangel (2020).

sociedade fluido é uma das maiores influências de Schmitt (2016 [1932])) no pensamento dos teóricos belga e argentino, que, com isso, acabam por produzir certo descolamento entre a política e o social.

Em seu já comentado livro mais recente, Wendy Brown traz uma boa contribuição crítica para a análise do argumento. Ela parte de uma possível aproximação, em meio a todas suas diferenças, dos conceitos do político de Schmitt (2016 [1932])) e Hannah Arendt⁴, unidos por sua recusa ao social. Um aspecto que a autora não aponta, até mesmo por sua postura fortemente crítica em relação ao marxismo, é como a centralidade dos dois autores na elaboração das reflexões políticas de boa parte da esquerda sobre o marxismo, sobretudo a partir da década de 1980, como é o caso de Laclau (2005) e Mouffe (2018), acaba por trazer questões sérias para campo político, que muitas vezes se vê limitado entre os esforços de reformulação da tradição liberal por meio da construção de um liberalismo de corte participativo ou deliberativo, como bem exemplifica a obra do período de Jürgen Habermas, e as teorias da ação e da performance política, que ao menos até o momento, não atingem o mesmo grau de consistência de parte das formulações marxistas anteriores. A saída pelo diagnóstico do fim de um velho modelo de sociedade de classes e da afirmação de uma sociedade marcada pela fluidez pode funcionar como ponto de partida, mas não, como muitas vezes ocorre, enquanto fuga para enfrentar as questões do vínculo entre o político e o social. Com isso, perde-se a capacidade de crítica em relação a teorias que negam a própria existência de sociedade, como o neoliberalismo, e corre-se o risco de se replicar os problemas já apontados na *crisiologia*, que frequentemente toma efeitos ocasionais como causas profundas. Próximo de sua conclusão, Miguel define a extrema-direita atual “[...] como um fenômeno específico, que se inspira em elementos da retórica dos fascismos clássicos [...] adaptando-as às condições da esfera pública contemporânea, marcada pela presença de bolhas discursivas muito fechadas e pela emergência da chamada ‘pós-verdade’” (MIGUEL, 2021, p. 16).

A definição tem a grande virtude de construir o conceito de extrema-direita a partir da perspectiva das rupturas e continuidades, sem cair no discurso da pura novidade, que marca algumas análises da ultradireita contemporânea, mas também longe das interpretações que tomam os novos atores como simples replicações de padrões do passado, ou ignoram as modificações decisivas para o cenário político produzido pelas redes sociais. A menção ao fascismo, com a recusa do vago conceito de pós-fascismo construído por Traverso (2017), lança luz sobre relevantes aspectos da prática política desses atores, que de fato retomam diversos elementos das experiências fascistas clássicas, como a apologia da violência, a construção de inimigos internos, a franca defesa do irracionalismo, dentre outros.

A falta de uma maior análise do caso brasileiro, o qual se faz presente no artigo apenas em uma nota crítica a Brown, traz, entretanto, algumas lacunas para a formulação de Miguel. Estão ausentes, como sugerido pelo próprio autor nessa mencionada nota do texto, uma articulação mais fina entre o libertarianismo representado por Paulo Guedes e a linguagem fascista, ou mesmo um melhor enquadramento do lugar dos motes clássicos do conservadorismo brasileiro, usualmente articulados pelas vozes de membros das Forças Armadas.

⁴ O conceito de política de Arendt está particularmente relacionado ao seu conceito de ação. Para uma análise do tema, ver Arendt (2005 [1958]).

Dito de forma mais ampla, a definição apresenta ótima contribuição ao apontar para aspectos relevantes da ultradireita contemporânea, mas ainda precisa avançar para dar conta de um dos grandes desafios atuais para compreendê-la: interpretar sua unidade em meio a uma relativa heterogeneidade de estilos, narrativas e valores. Trata-se, todavia, de um esforço coletivo ainda não realizado, no qual o artigo tem papel importante.

Referências

A ARTE de governar por decretos e portarias. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 30 maio 2014, p. 2.

AGUIAR, Thais F. **Demofobia e demofilia**: Dilemas da democratização. Rio de Janeiro: Azougue, 2016.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. São Paulo: Forense, (2005 [1958]).

AVRITZER, Leonardo. **O pêndulo da democracia**. São Paulo: Todavia, 2019.

BALIBAR, Étienne. **La crainte des masses**: politique et philosophie avant et après Marx. Paris: Galilée, 1997.

BROWN, Wendy. **In the ruins of neoliberalism**: the rise of antidemocratic politics in the West. New York: Columbia University Press, 2019.

BROWN, Wendy. American nightmare: neoliberalism, neoconservatism, and de-democratization. **Political Theory**, Los Angeles, v. 34, n. 6, p. 690-714, 2016.

BROWN, Wendy. **Undoing the demos**: neoliberalism's stealth revolution. New York: Zone Books, 2015.

CHALOUB, Jorge. A América Latina como outro: um discurso da direita brasileira. **Agenda Política**, São Carlos, v. 8, p. 157-201, 2020.

CHALOUB, Jorge; BIANCHI, Bernardo; RANGEL, Patricia. De-democratization in Contemporary Brazil: From 2015 to 2019. In: BIANCHI, Bernardo; CHALOUB, Jorge; RANGEL, Patrícia; WOLF, Frieder Otto. (Org.). **Democracy and Brazil collapse and regression**. Oxford: Routledge, Taylor and Francis, 2020. p. 1-15.

COOPER, Melinda. **Family values**: between neoliberalism and the new social conservatism. Nova Iorque: Zone Books, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Naissance de la biopolitique**. Cours au Collège de France 1978-1979. Paris: Seuil; Gallimard, 2004.

HARVEY, David. **A brief history of neoliberalism**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

KAYSEL, Andre; CHALOU, Jorge. O enigma do populismo na América Latina: conceito ou estereótipo? *In*: RIBEIRO, Ednaldo; BATISTA, Mariana; ARANTES, Rogério. **As teorias e o caso**. Santo André: E. UFABC [2021?]. (no prelo).

KOSELLECK, Reinhart. Três mundos civis? Três mundos burgueses? Sobre a semântica comparativa a sociedade civil/burguesa na Alemanha, na Inglaterra e na França. *In*: KOSELLECK, Reinhart. **Histórias de conceitos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

LACLAU, Ernesto. **On populist reason**. London: Verso, 2005.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **How democracies die**. New York: Crown, 2018.

LIPIETZ, Alain. Fordismo, fordismo periférico e metropolização. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 285-302, 1989.

MIGUEL, Luis Felipe. Despolitização e antipolítica: a extrema-direita na crise da democracia. **Argumentum**, Vitória, v. 13, n. 2, p. 8-21, maio/ago. 2021.

MOUFFE, Chantal. **For a left populism**. London: Verso, 2018.

MOUNK, Yascha. **The people vs. democracy: why our freedom is in danger and how to save it**. Cambridge (MA): Harvard University Press, 2018.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises of democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

RANCIÈRE, Jacques. **La haine de la démocratie**. Paris: La Fabrique, 2005.

RANCIÈRE, Jacques. **La meséantente: politique et philosophie**. Paris : Galilée, 1994.

RUNCIMAN, David. **How democracy ends**. New York: Basic Books, 2018.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCIBERRAS, Bruno. **A escolha racional como teoria social e política**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008.

SCHMITT, Carl. **O conceito do político**. Lisboa: Edições 70, 2016 [1932].

SCHWARCZ, Lilia. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019a.

SCHWARZ, Lilian. Sempre fomos autoritários. [Entrevista cedida a] Andressa Rovani. **Uol Notícias**, São Paulo, 5 jun. 2019b. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/sempre-fomos-autoritarios-diz-lilia-schwarz/#page2>. Acesso em: 15 jan. 2021.

SLOBODIAN, Quinn. **Globalists: the end of empire and the birth of neoliberalism**. Cambridge: Harvard University Press, 2018.

STREECK, Wolfgang. **Buying time**: the delayed crisis of democratic capitalism. London: Verso, 2017 [2013].

TRAVERSO, Enzo. **Les nouveaux visages du fascisme**. Paris: Textuel, 2017.

URBINATI, Nadia. **Representative democracy**: principles and genealogy. Chicago: The University of Chicago Press, 2006.

VAISSE, Justin. **Neoconservatism**: the biography of a movement. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

VITULLO, Gabriel E. Transitologia, consolidologia e democracia na América Latina: uma revisão crítica. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, n. 17, p.53-60, 2001.

Jorge Chaloub

Professor adjunto do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e doutor em Ciência Política pelo IESP-UERJ, com doutorado-sanduiche na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS). Atualmente é Diretor da Regional Sudeste da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), coordenador do projeto de pesquisa *Anatomia das Direitas brasileiras*, financiado pelo CNPq e pela FAPEMIG, coordenador do Núcleo de estudos sobre a Democracia Brasileira (NUDEB-IFCS) e membro dos grupos de pesquisa *Direitas, História e Memória, Filosofia e direitos e Intelectuais, democracia e vida pública*. Foi coordenador da Área Temática Pensamento Político brasileiro da Associação Brasileira de Ciências Política (ABCP), coordenador da rede internacional *Direitas, História e Memória*, professor horista da Escola de Ciências Sociais do CPDOC-FGV, professor adjunto da Faculdade de Direito do IBMEC-RIO e professor substituto dos departamentos de Ciência Política da UFRJ e Direito da UFF.
